

**ATA DA 2ª REUNIÃO**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE**  
**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

**PSES 357582023**

LOCAL: Sala de Reuniões da Superintendência de Urgência e Emergência – SUE/SES/SC  
(Rua Esteves Júnior, 390 – Térreo – Centro – Florianópolis/SC).

DATA: 15/02/2023

HORÁRIO: 14h00minh às 17h30minh

MEMBROS CAF - PORTARIA CONJUNTA Nº 005/SES/SEA de 15/09/2022

<b>Titulares</b>	<b>Instituição/unidade representada</b>
Adriana Maria Martins	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Gilberto Antônio Scussiato	Sociedade Civil - Conselho Estadual de Saúde SES/SC
Jaqueline Richter	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Marcos Antônio Fonseca	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Marta Regina Bauer Barbosa	Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais - SUH/ SES/SC
Sandro Fonseca	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Miguel Paulo Duarte Neto	Organização Social FAHECE
Vanessa Vieira da Silva Maciel	Diretoria de Planejamento em Saúde - SUR/ SES/SC
<b>Suplentes</b>	
Carla Birolo Ferreira	Organização Social FAHECE
Francine Nataline Teixeira	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Maria Aparecida Scottini	Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais - SUH/ SES/SC

- 1 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, foi realizada,
- 2 de forma híbrida, a 2ª reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF, do
- 3 Contrato de Gestão 001/2022, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao

4 HEMOSC/CEPON - FAHECE, para gerenciamento e operacionalização do Serviço de  
5 Atendimento Móvel de Urgência – SAMU SC, com a presença dos membros da CAF, abaixo  
6 assinados, e do servidor Luiz Carlos Mariano – Gerente da Gerência Administrativa e Financeira  
7 SUE – a pedido do presidente desta comissão – Sandro Fonseca, para representá-lo até sua  
8 chegada.

9 Após os cumprimentos entre os presentes, a servidora Adriana discorreu sobre os itens da pauta  
10 como segue:

11 ITEM I – Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre e 2º trimestres de 2022 - do  
12 contrato acima mencionado. Foi apresentado resultado e aferição financeira dos relatórios  
13 readequados, conforme orientações da reunião anterior, de ambos os trimestres.

14 Servidora Adriana informa que enviou para a FAHECE os relatórios readequados, por meio dos  
15 processos digitais SGPE números SES 164378/2022 e SES 209002/2022 (processos estes em  
16 que a FAHECE enviou os respectivos relatórios trimestrais), solicitando manifestação e  
17 homologação, porém ainda não os recebeu de volta, ficando no aguardo da manifestação da  
18 FAHECE para as demais tramitações. A CAF aprovou e homologou os relatórios apresentados.

19 Sra Carla expressa que discorda do cálculo feito na aferição do 1º trimestre, em relação ao  
20 desconto aplicado para o indicador de qualidade Disponibilidade da Frota (que prevê 8% de 50%  
21 do valor repassado no trimestre); diz que a cláusula contratual não está clara, considerando 23  
22 Unidades de Suporte Avançado rodando em 90 dias. Servidora Marta coloca que o cálculo foi  
23 realizado conforme conta no contrato. Sra Carla pontua que o cálculo seria maior, pois a  
24 distribuição dos percentuais para os indicadores de qualidade, no contrato, está equivocada, se  
25 somados não totalizam o valor correspondente a 50% do valor repassado trimestralmente.

26 Demais membros da CAF concordam, mas será mantido o percentual que está previsto no  
27 contrato, no entanto define-se que será informado e consultado a Superintendência do Fundo  
28 Estadual de Saúde (financeiro) e a Consultoria Jurídica da SES. Presidente Sandro explica sobre  
29 as condições precárias da frota quando FAHECE assumiu, e que esta locou viaturas e resolveu o  
30 problema de indisponibilidade das mesmas, e que não solicitou justificativa da OS sobre o  
31 resultado do indicador em questão porque o desconto não ocorreu efetivamente. Sr. Gilberto  
32 relembra que solicitou à FAHECE relatório sobre as condições do serviço, quando o assumiu,  
33 porque o Conselho Estadual de Saúde foi contra a terceirização do SAMU, mas tranquilizou-se  
34 ao saber que FAHECE assumiria o serviço.

35 ITEM II – Servidora Adriana informa que as alterações propostas para a renovação do contrato,  
36 relacionadas aos indicadores foram alinhadas com a FAHECE, e acreditava que a CAF

37 deliberava sobre as mesmas. Servidora Marta explica que a CAF apenas homologa o que foi  
38 alinhado com a OS, não interfere na negociação das alterações ou repactuações; diz que a CAF  
39 pode recomendar readequações nos indicadores, e nesse, caso a OS e o órgão gestor da SES fazem  
40 os ajustes. Ainda assim, foram apresentadas as propostas de alterações nos indicadores da  
41 produção assistencial e de qualidade para renovação do contrato 001/2022, pois restaram dúvidas  
42 quanto à análise por tempo em minutos ou em percentual dos indicadores que tem esse critério  
43 previsto, sendo que a CAF recomenda que seja por percentual de tempo; CAF também  
44 recomenda que o indicador disponibilidade da frota seja revisto, para fracionar o cumprimento  
45 da meta.

46 Após os esclarecimentos e sanadas as dúvidas, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a  
47 tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada – digitalmente - pelos membros da CAF, presentes na  
48 reunião:

49

50 Adriana Maria Martins

51 Carla Birolo Ferreira

52 Gilberto Antônio Scussiato

53 Jaqueline Richter

54 Marcos Antônio Fonseca

55 Marta Regina Bauer Barbosa

56 Sandro Fonseca

57 Vanessa V. da Silva Maciel

58

59 Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R6H82DM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA MARIA MARTINS** (CPF: 910.XXX.299-XX) em 22/02/2023 às 17:54:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:28:50 e válido até 24/04/2119 - 15:28:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA VIEIRA DA SILVA MACIEL** (CPF: 006.XXX.059-XX) em 22/02/2023 às 19:10:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/10/2020 - 11:43:00 e válido até 05/10/2120 - 11:43:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 23/02/2023 às 08:45:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO FONSECA** (CPF: 940.XXX.139-XX) em 23/02/2023 às 09:19:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2018 - 18:21:32 e válido até 13/09/2118 - 18:21:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAQUELINE RICHTER** (CPF: 007.XXX.510-XX) em 23/02/2023 às 10:44:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:38 e válido até 30/03/2118 - 12:33:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO FONSECA** (CPF: 939.XXX.419-XX) em 23/02/2023 às 12:36:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 23/02/2023 às 13:32:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA BIROLO FERREIRA** (CPF: 051.XXX.069-XX) em 18/04/2023 às 15:24:42  
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 21/07/2022 - 14:25:54 e válido até 21/07/2023 - 14:25:54.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMzU3NTfhfMzYxNTVfMjAyM19SNkg4MkrNNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00035758/2023** e o código **R6H82DM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.